



**Decreto N° 2476 - de 12 de Março de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 ( oitenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

	----- R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	85.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	85.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	85.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>85.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

	----- R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	85.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	85.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	85.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>85.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 12 de Março de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 12/03/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

*[Assinatura]*  
Assinatura